

Boletim

14 de março de 2018

Sumário

1. Increva-se como mesário voluntário nas Eleições Presidenciais de 2018	2
2. Recadastramento eleitoral até 9 de maio.....	2
3. Alerta: serviços de despachantes cobram preços abusivos e praticam irregularidades	3
4. Cônsul-Honorário atenderá em Orlando nos dias 16 e 27 de março	4
5. Abertas as inscrições para o VII Concurso de Desenho Infantil "Brasileirinhos no Mundo" ...	5
6. Informação sobre perda de nacionalidade.....	7
7. Vai viajar para o Brasil? Saiba mais sobre a Febre Amarela.....	7
8. Alerta: furtos a turistas brasileiros em 2017	8
9. Ampliação da oferta de serviços consulares para brasileiros.....	9
10. Uma Jornada por Experiências Brasileiras 2018	9
11. Miami Film Festival apresenta cinco produções brasileiras	11
12. Agenda Cultural e Comunitária	11
13. Guias para imigrantes brasileiros.....	12
14. Consulado-Geral nas redes sociais.....	12
15. Uso do logotipo do Consulado-Geral.....	13
16. Ouvidoria Consular	13

1. Inscreva-se como mesário voluntário nas Eleições Presidenciais de 2018



O Consulado-Geral em Miami convida a comunidade brasileira na Flórida a participar das Eleições Presidenciais de 2018. Inscreva-se como mesário voluntário e se envolva diretamente no processo democrático de escolha dos novos representantes do nosso

país. Saiba mais em http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/eleitoral_r_titulo_net.xml. Na Flórida, a votação acontecerá em Miami e em Orlando.

É possível atuar em diferentes funções: presidente da Mesa Receptora de Votos e de Justificativas, 1º ou 2º mesário, 1º ou 2º secretário e suplente. Cabe ao mesário também organizar a seção eleitoral, identificar os eleitores, autorizá-los a votar, operar a urna eletrônica, processar justificativas e conduzir os trabalhos de votação.

Todo brasileiro com situação eleitoral regular pode ser inscrever para ser mesário, exceto candidatos e seus familiares (até o segundo grau); membros de partidos políticos; autoridades; agentes policiais; funcionários do Poder Executivo; funcionários do serviço eleitoral; e menores de 18 anos.

Atenção: O serviço prestado pelo mesário é voluntário e não gera remuneração.

As eleições acontecerão nas seguintes datas:

7 de outubro – domingo - 1º turno

28 de outubro – domingo 2º turno

Caso tenha dúvidas, escreva para o Setor eleitoral do Consulado-Geral do Brasil em Miami no e-mail eleitoral.miami@itamaraty.gov.br.

2. Recadastramento eleitoral até 9 de maio



Neste ano, o Consulado-Geral do Brasil em Miami disponibilizou novo sistema de recadastramento de eleitores do Tribunal Superior Eleitoral, denominado Título Net.

O Título Net possibilita que a Justiça Eleitoral elabore mapeamento da localidade de residência dos eleitores no exterior, o que permitirá uma definição mais acurada dos locais de votação e com o objetivo de reduzir os níveis de abstenção nas eleições de 2018.

Todos os brasileiros residentes na jurisdição do Consulado-Geral em Miami (Flórida, Ilhas Virgens Americanas e Porto Rico), mesmo aqueles em situação eleitoral regular, devem fazer o recadastramento no novo sistema, que se encontra disponível desde 22 de novembro de 2017. O recadastramento somente estará disponível até 9 de maio de 2018.

Tendo em vista o expressivo crescimento da comunidade brasileira na região de Orlando, o Consulado-Geral em Miami obteve autorização para abertura de seção eleitoral naquela cidade. O recadastramento dos eleitores residentes na região de Orlando é essencial para viabilizar a nova seção.

Informações detalhadas sobre o preenchimento do Título Net podem ser encontradas no endereço http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/eleitoral_r_titulo_net.xml

3. Alerta: serviços de despachantes cobram preços abusivos e praticam irregularidades

O Consulado-Geral vem recebendo reclamações de diversos cidadãos brasileiros quanto aos preços abusivos e práticas irregulares dos serviços de despachantes (alguns dos quais se denominam ilegalmente como “cartórios”). Cabe esclarecer que:

CONSULADO - GERAL	
SERVIÇOS	VALOR US\$
ATESTADO DE RESIDÊNCIA	15
ATESTADO DE VIDA	5
CÓPIA AUTENTICADA - PORTUGUÊS	5
- OUTROS	10
CPF - BRASILEIROS	-
- ESTRANGEIROS	-
DECLARAÇÃO A TERMO	15
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA	20
ESCRITURA PÚBLICA	15
PASSAPORTE - 1 A 4 ANOS INCOMPLETOS	40
PASSAPORTE - 4 A 18 ANOS INCOMPLETOS	80
PASSAPORTE ADULTO	120
PR CURAÇÃO - EM GERAL	20
A VIA	10
PROCURAÇÃO - INSS	5
REGISTRO DE CASAMENTO	20
2ª VIA DE CERTIDÕES	5

- O Consulado-Geral não tem qualquer ligação com serviços de despachantes e não recomenda a utilização desses serviços.

- É muito fácil solicitar serviços consulares. Todas as informações necessárias encontram-se no portal eletrônico (miami.itamaraty.gov.br). Basta ler atentamente as regras. Dúvidas podem ser encaminhadas para os e-mails passaporte.miami@itamaraty.gov.br ou consular.miami@itamaraty.gov.br.

- O agendamento de serviços é gratuito. Não aceite pagar pelo agendamento. Paga agendar, acesse

“cgmiami.appointy.com”.

- O valor real dos serviços encontra-se na página eletrônica do Consulado-Geral (miami.itamaraty.gov.br). Não pague preços abusivos pelos serviços consulares.

- Não acredite que os serviços de despachantes representam maior agilidade e rapidez na entrega do documento. A maior parte da documentação trazida por despachantes para o Consulado-Geral contém diversos erros que atrasam ainda mais o serviço.

- A venda de Money Order do correio norte-americano somente pode ser feita nas agências dos correios. A venda de Money Orders por serviços de despachantes é ilegal e pode ser objeto de investigação pelas autoridades locais.

O Consulado-Geral adotará, em breve, medidas cabíveis contra os serviços de despachantes que prejudicam os cidadãos brasileiros.

Denuncie práticas abusivas de despachantes nos e-mails consular.miami@itamaraty.gov.br e ouvidoria.consular@itamaraty.gov.br.

Saiba como agendar com mais rapidez

O sistema de agendamento do Consulado Geral mostra as vagas para os próximos 45 dias. Ao virar a meia-noite, todos os horários para o próximo dia de agendamentos que será aberto tornam-se disponíveis. Portanto, quanto mais cedo tentar agendar, maiores serão as chances de conseguir um horário. Ou seja, pela manhã é mais fácil conseguir um horário do que à noite. Não adianta procurar por horários daqui 2 ou 3 meses, pois o sistema não mostrará datas disponíveis. Além disso, a agenda virtual é constantemente atualizada e novos horários são disponibilizados de acordo com o fluxo de serviço e eventuais cancelamentos.

Facilidade para solicitar serviços pelo correio norte-americano



Quem não pode vir ao Consulado-Geral ou não conseguiu agendamento para a data desejada, pode requerer os seguintes serviços pelo correio dos EUA (US Postal Service): passaporte; passaporte para menores de idade; 2ª via de Registros de Nascimento; Casamento e Óbito; reconhecimento de Firmas para brasileiros e/ou estrangeiros portadores de RNE (desde que a firma já tenha sido registrada previamente no Consulado); cópia autenticada; atestado de residência (inclusive para menor); e CPF. No momento, o prazo para a entrega de passaportes é de 10 dias úteis. No entanto, para que tudo ocorra sem problemas é extremamente importante checar quais são os documentos a serem enviados e as taxas a serem pagas (Atenção: pagamento somente com money order do correio norte-americano). Para mais informações, acesse a página http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/servicos_pelo_correio.xml. O Consulado-Geral preparou também um Guia com passo-a-passo para solicitar serviços pelo correio, que pode ser acessado pelo link [https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Miami/pt-br/file/Guia%20documentos%20pelo%20correio\(1\).pdf](https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Miami/pt-br/file/Guia%20documentos%20pelo%20correio(1).pdf)

4. Cônsul-Honorário atenderá em Orlando nos dias 16 e 27 de março

O Cônsul-Honorário, Dr. Joel Stewart, prestará atendimento em Orlando nos dias 16 e 27 de março, exclusivamente com agendamento prévio. O Dr. Stewart pode oferecer, gratuitamente, orientações gerais sobre a legislação local, em especial sobre questões migratórias; sobre assistência consular; e sobre serviços consulares.

Terão prioridade de atendimento idosos e pessoas com dificuldade de locomoção. Por esse motivo, o agendamento para apoio em serviços consulares dependerá de triagem prévia por e-mail.

Para agendar, envie uma mensagem para consul.honorario@joelstewartpa.com informando obrigatoriamente nome, telefone, e-mail e o motivo do atendimento.

No exercício de suas funções, o Consul-Honorário presta os seguintes serviços:

- Assistência Consular;
- Orientação Jurídica;
- Apoio para serviços consulares (procurações, atestados, passaporte para menor de idade e autorização de viagem para menor).

Atenção:

- Não se trata de realização de consulado itinerante e não ocorrerá atendimento para processamento de serviços consulares. O Cônsul-Honorário não emite documentos consulares (inclusive passaportes, registros, vistos, documento militar, e título de eleitor) e também não fará recolhimento de documentos para serviços que possam ser feitos pelo correio.

- Leia as instruções sobre serviços consulares no portal eletrônico do Consulado-Geral (miami.itamaraty.gov.br).

- Diversos serviços podem ser solicitados pelo correio. Veja em miami.itamaraty.gov.br/pt-br/servicos_pelo_correio.xml

- A contratação de advogado particular para representação de interesses privados deverá ser sempre custeada pelo interessado. O assessor jurídico do Consulado-Geral não atua em casos particulares, apenas presta orientações.

Endereço: 555 Winderley Pl #300, Orlando, FL 32751. Tel: 786-464-8600

5. Abertas as inscrições para o VII Concurso de Desenho Infantil "Brasileirinhos no Mundo"

Estão abertas as inscrições para o VII Concurso de Desenho Infantil "Brasileirinhos no Mundo", para crianças brasileiras entre 6 e 12 anos de idade residentes no exterior, com o tema "O que eu quero ser quando crescer". Os desenhos deverão retratar, de forma criativa e original, como as crianças imaginam sua ocupação profissional no futuro. O Concurso tem por objetivo promover e divulgar o interesse pelo Brasil e pela brasilidade entre o público infantil brasileiro residente no exterior.



O período para entrega das inscrições e dos desenhos será de 29 de janeiro a 7 de maio de 2018. Os concorrentes inscritos no Concurso terão até 7 de maio de 2018 para enviarem seus desenhos para o Consulado-Geral em Miami, valendo a data de recebimento no Posto como a data de entrega do trabalho.

Poderão se inscrever cidadãos brasileiros e

filhos de cidadãos brasileiros que residam no exterior nas seguintes categorias:

Categoria I - entre 06 (seis) e 07 (sete) anos de idade;

Categoria II - entre 08 (oito) e 09 (nove) anos de idade;

Categoria III - entre 10 (dez) e 12 (doze) anos de idade.

OBS: será considerada a idade na data da inscrição.

As inscrições deverão ser feitas por e-mail, com assunto (“subject”) "Brasileirinhos no Mundo 2018", para o endereço eletrônico: dbr@itamaraty.gov.br.

As inscrições deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Título do Desenho; Nome completo e idade do Artista; Nome completo do Responsável; Endereço de residência; Cidade; País; E-mail do Artista e/ou de seu Responsável; Telefone de contato; Número do Passaporte do menor e/ou do Responsável. Inscrições com informação incompleta serão recusadas.

Caso o participante ou seu responsável não disponham de passaporte válido, será aceito, para fins de inscrição, o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira de Identidade (RG). Cópia simples de documentação comprobatória de residência no exterior (qualquer conta ou documento com nome de um dos pais ou do responsável pela inscrição) deverá ser enviada juntamente com o desenho ou em versão digital, acompanhando o e-mail de inscrição.

Associações de brasileiros ou escolas com contingente expressivo de alunos brasileiros no exterior poderão inscrever seus alunos/associados coletivamente. Nesses casos, membro adulto da associação ou professor de nacionalidade brasileira deverá constar como responsável. O endereço fornecido poderá ser o da associação/escola. Todas as demais informações individuais relativas ao autor do desenho (título do desenho, nome completo e idade, telefone, e-mail, passaporte) deverão constar da inscrição.

Cada concorrente poderá participar com apenas um desenho. Os desenhos poderão ser desenvolvidos em todas as modalidades (aquarelas, guaches, canetas hidrográficas e outros materiais) e utilizando todas as técnicas (colagens, tecidos e materiais diversos, entre outros), devendo ser apresentados em uma única folha de papel de desenho, de qualquer tipo, de formato A3. Recomendam-se o uso de materiais outros que não seja lápis de cor.

O desenho deverá ser, obrigatoriamente, inédito. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação.

Para os brasileiros residentes no estado da Flórida, o envelope com o desenho deverá ser enviado para o Consulado-Geral em Miami (3150 SW 38th Avenue - andar térreo, Miami, FL, 33146), constando no lado de fora do envelope a indicação "Prêmio de Desenho Infantil Brasileirinhos no Mundo", valendo a data de recebimento no Consulado. Os trabalhos deverão conter, no verso do desenho, todos os dados enviados na inscrição (título do desenho; nome completo e idade do artista; nome completo do responsável pelo menor; endereço de residência e/ou da instituição responsável pela inscrição; cidade; país; e-mail; telefone; número do passaporte do menor e/ou do responsável). Não deverá haver identificação do autor no desenho em si. Desenhos em cujo verso não constem os dados mencionados acima poderão ser desclassificados.

O trabalho deverá ser entregue devidamente acondicionado e sem ser dobrado.

Os jovens artistas premiados serão agraciados no exterior pelos Postos no país de residência, recebendo kits de jogos, brinquedos e/ou livros infantis sobre o Brasil e literatura brasileira doados por parceiros do Ministério das Relações Exteriores.

Os desenhos premiados poderão ser incluídos em publicações diversas do MRE e de órgãos públicos parceiros e em seus sítios eletrônicos.

Para mais detalhes a respeito do concurso, acesse o edital no link: <http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/>

6. Informação sobre perda de nacionalidade

De acordo com o artigo 12, § 4º, da Constituição Federal, será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

I - tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional;

II - adquirir outra nacionalidade, salvo no casos:

a) de reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira;

b) de imposição de naturalização, pela norma estrangeira, ao brasileiro residente em estado estrangeiro, como condição para permanência em seu território ou para o exercício de direitos civis.

Assim, nos termos do artigo 12, § 4º, inciso II da Constituição Federal, combinado com os artigos 249 e 250 do Decreto nº 9.199/2017, o brasileiro que voluntariamente adotar outra nacionalidade, ou seja, em desacordo com as exceções previstas no texto constitucional, poderá ser objeto de procedimento administrativo de perda da nacionalidade brasileira. No curso do processo, instaurado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, deverão ser garantidos aos brasileiros os princípios do contraditório e da ampla defesa. Não restando comprovado ter ocorrido umas das hipóteses de exceção permitidas pela Constituição Federal, a perda da nacionalidade brasileira poderá ser decretada.

Dessa forma, muito embora a declaração da perda da nacionalidade brasileira não se dê de maneira automática, a instauração do processo poderá dar-se de ofício.

Para mais informações, acesse: http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/nacionalidade_brasileira.xml

7. Vai viajar para o Brasil? Saiba mais sobre a Febre Amarela

O Ministério da Saúde recomenda a aplicação da vacina de febre amarela em pessoas que moram em regiões de risco de febre amarela, ou que irão viajar para os locais de risco, caso nunca tenham recebido a vacina ou caso tenham sido vacinados há mais de dez anos.

Para quem vai viajar, a vacina contra febre amarela deve ser aplicada com dez dias de antecedência. Atualmente, a recomendação de vacinação é válida para os seguintes estados: Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Distrito Federal, Goiás,



Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Bahia, Maranhão, Piauí, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. No entanto, antes de viajar, verifique a página eletrônica do Ministério da Saúde para obter dados atuais.

*Atenção: a vacina não pode ser administrada em crianças menores de 9 meses de idade; mulheres amamentando crianças menores de 6 meses de idade; pessoas com alergia grave ao ovo; pessoas portadoras do vírus HIV; e pessoas em de tratamento com quimioterapia/ radioterapia; pessoas

portadoras de doenças autoimunes; pessoas submetidas a tratamento com imunossupressores (que diminuam a defesa do corpo).

O Consulado-Geral recomenda que nacionais com viagem marcada para o Brasil e turistas consultem seu médico antes de tomar a vacina.

Veja as recomendações do Ministério da Saúde: <http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/febre-amarela>

Confira a lista completa de cidades com de risco de contaminação: <http://portalms.saude.gov.br/saude-para-voce/saude-do-viajante/preparativos-para-a-viagem>

Veja as recomendações da World Health Organization: <http://www.who.int/ith/updates/20180116/en/>

Veja as recomendações do Centers for Disease Control and Prevention (CDC) <https://www.cdc.gov/yellowfever/index.html>

8. Alerta: furtos a turistas brasileiros em 2017

O Consulado-Geral registra, com frequência, relatos de viajantes brasileiros que tiveram pertences e documentos furtados durante sua estada na Flórida.

Em 2017, o Consulado tomou conhecimento de 245 furtos de turistas brasileiros. Em 2016, foram 269 furtos. As cidades com o maior número de casos são Miami, Orlando e Miami Beach. Boa parte dos furtos acontece em estacionamentos de shoppings, supermercados e restaurantes.

No entanto, os números de furtos registrados indicam que a incidência é pequena em face do volume absoluto de visitantes brasileiros na Flórida. Segundo dados do Visit Florida (organização de natureza público-privada vinculada ao governo estadual), o estado norte-americano recebeu 1.051 milhão de brasileiros em 2016. Dados de 2017 ainda não estão disponíveis.

É importante ter presente que nem todos os brasileiros vítimas de furtos registram seus casos no Consulado-Geral. Além de prestar assistência consular cabível, o Consulado-Geral mantém contato direto com autoridades policiais locais e instituições ligadas ao turismo a fim de, em coordenação, prevenir e assistir os viajantes vítimas de furtos na Flórida.

1. Dicas para prevenir-se de furtos:

- a) Estacione seu veículo em local seguro;
- b) Jamais deixe pertences no veículo (como passaportes, sacolas de compras, produtos eletrônicos);
- c) Na praia, não deixe seus pertences desacompanhados;
- d) Não entregue seus pertences a estranhos (ex: ao experimentar roupas em lojas de vestuário, não permita que o vendedor guarde seus pertences); e
- e) Fique ainda mais atento em locais movimentados e frequentados por turistas, como centros de compras, hotéis, parques temáticos e estacionamentos (pagos ou não).

Os turistas de passagem pela Flórida devem adotar as mesmas precauções que teriam em qualquer grande centro urbano.

2. Em caso de furto:

- a) Contatar a polícia local pelo telefone 911 a fim de registrar queixa ("file a report");
- b) Contatar o Consulado-Geral em Miami a fim de comunicar o ocorrido, em especial em caso de perda de documentos; e
- c) Tão logo regresse ao Brasil, comunique o fato também às autoridades policiais brasileiras e aos órgãos emissores dos documentos furtados.

Após contato com a polícia pelo telefone 911, as vítimas podem comunicar-se com o Consulado-Geral por intermédio dos telefones (305)-285-6208/6258/6251 ou pelo correio eletrônico "assistência.miami@itamaraty.gov.br".

Nos fins de semana, feriados e fora do horário de expediente, o Consulado mantém serviço de plantão, exclusivamente para os casos de comprovada emergência (falecimento, hospitalização e prisão), por meio do telefone (305) 801-6201.

9. Ampliação da oferta de serviços consulares para brasileiros

**Horário
Estendido**



A procura por serviços consulares vem crescendo significativamente, o que gera maior demanda para o agendamento desses serviços. Ciente desse quadro, o Consulado-Geral está racionalizando o uso da mão-de-obra,

com vistas a aumentar a oferta de serviços consulares, por meio da ampliação do horário de atendimento.

O objetivo é dar prioridade ao atendimento aos cidadãos brasileiros já que a medida possibilitará aumentar a oferta dos serviços mais procurados em até 30%. Verifique os novos horários no site de agendamentos <https://cgmiami.appointy.com>.

10. Uma Jornada por Experiências Brasileiras 2018




A edição 2018 da série *Brasil – Uma Jornada por Experiências Brasileiras* reunirá eventos de arte, arquitetura, negócios, cinema, dança, educação, moda, gastronomia, história, literatura, música, esportes, fotografia, teatro e turismo, mostrando a relevância da influência brasileira na Flórida. A presença da nossa comunidade será celebrada com ações que acontecerão de março até dezembro.

A ideia é integrar diversas atividades para promover a cultura brasileira, a economia e a língua portuguesa, mostrando para os moradores da Flórida e para toda a comunidade internacional residente no estado um pouco do Brasil.

Com cerca de 400 mil pessoas, a comunidade brasileira é uma das mais ativas e relevantes da Flórida, contribuindo positivamente para o desenvolvimento do estado. Miami e Orlando são os destinos internacionais favoritos dos brasileiros: por ano, mais de 1,5 milhão de brasileiros passa férias no estado. Além disso, a Flórida é o maior parceiro comercial do Brasil dentro dos Estados Unidos e o principal destino neste país de investimentos brasileiros.

O Consulado-Geral do Brasil em Miami está coordenando os eventos com o apoio de nomes importantes da comunidade brasileira local. Para mais informações, escreva para cultural.miami@itamaraty.gov.br.

Veja os eventos que já estão confirmados:



THE55 PROJECT
presents

LAND+BODY=ESCAPE
Curated by Tatiane Schilaro

OPENING RECEPTION
March, 10th
6:30 - 9:30pm

333 NW 23rd Street.
Miami, FL | Wynwood

info@the55project.com

Júlia Brandão

LAND+BODY=ESCAPE
Curated by Tatiane Schilaro

LAND+BODY=ESCAPE features fifteen emerging Brazilian artists exploring the elusive qualities of the body and the landscapes the body imagines or inhabits. Both concepts, body and landscape, have a long history of representation in art history.

In Brazil, they achieved special connotations: the landscape has been shaped by the idea of the tropical, and the body has been either marked by the notion of the racial melting pot or the pleasure of samba, which can be seen in internationally-known works such as Hélio Oiticica's Parangolés.

ARTISTS
Alice Quaresma, Bia Monteiro, Fernanda Frangetto, Gustavo Prado, Jessica Fertoni Cooke, Julia Brandão, Julia Pontes, Karla Caprali, Liene Bosque, Luis D'Orey, Maritza Caneca, Mateu Velasco, Mauricio Mallet, Rodrigo Moreira, Talita Zaragoza.

CarreArte ART & ART GALLERY facta CONSELHO GERAL DO BRASIL EM MIAMI BRASIL BRAZILIAN EXPERIENCES

Exposição Land + Body = Escape

Com curadoria de Tatiane Schilaro, em parceria com o The55project, a mostra apresenta 15 artistas brasileiros emergentes com trabalhos de fotografia, pintura, escultura, gravura e bordado.

Abertura: 10 de março, das 18h30 às 21h30

Período de exibição: De 14 de março até 6 de abril
(De quinta a sábado - das 12h às 18h)

Local: Art & Art Gallery (333 NW 25rd Street, Wynwood, Miami, FL)

Mais informações: info@the55project.com

Ritmo Doral com show da cantora Vanessa da Mata

Data: 31 de março

Horário: 18h às 23h

Local: Downtown Doral Park
(8395 NW 53st, Doral, FL 33166)

Entrada franca

Informações: ritmodoral.com

Organização: City of Doral e Rhythm Foundation



CITY OF DORAL & THE RHYTHM FOUNDATION
PRESENT

BRAZILIAN STAR
VANESSA DA MATA

RITMO DORAL
ritmodoral.com

FREE ADMISSION
ENTRADA GRATIS

SPECIAL GUESTS
LOCOS POR JUANA

SATURDAY, MARCH 31ST • 6:00 PM - 11:00 PM
DOWNTOWN DORAL PARK
8395 NW 53RD ST. DORAL, FL 33166

American Airlines, Baptist Health South Florida, U.S. CENTURY BANK, THE SHOOPS, DOWNTOWN DORAL, PROVIDENT DORAL, KNIGHT FOUNDATION, CONSELHO GERAL DO BRASIL EM MIAMI, WDNA, CARACOL

11. Miami Film Festival apresenta cinco produções brasileiras



De 9 a 18 de março, o Miami Film Festival exibe em sua programação cinco produções brasileiras: *Bingo: O Rei das Manhãs*, de Daniel Rezende; *Altas Expectativas*, de Alvaro Campos e Pedro Antonio; *Como é Cruel Viver Assim*, de Julia Rezende; *Eu, Meu Pai e os Cariocas- 70 Anos de Música no Brasil*, de Lúcia Veríssimo; e *Peixonauta – O Filme*, de Celia Catunda, Kiko Mistrorigo e Rodrigo Eba.

Também fazem parte da mostra duas co-produções brasileiras: *A Sort of Family*

(*Uma espécie de família*), de Diego Lerman; e *Home Team* (*Mi Mundial*), de Carlos Andrés Morelli.

Para conferir os dias e horários dos filmes brasileiros, acesse post no Facebook do Consulado-Geral: <https://www.facebook.com/Consulado-Geral-do-Brasil-em-Miami-206547676032829/>. Para a programação completa do festival, visite: <https://2018.miamifilmfestival.com/>

12. Agenda Cultural e Comunitária

Festa Junina da St. Vicent Catholic Church

Datas: 9 e 10 de junho

Local: St. Vincent Catholic Church (6350 NW 18th St. Margate, FL 33063).

Informações: Tel. 954-972-0434

www.stvincentcatholicchurchmargate.org

www.catolicosnaflorida.org

Festa Junina
A Maior
Do Sul Da Florida
Junho 2018
Sábado 9, 4 pm às 12 am
Domingo 10, 10:30 am às 9 pm
Espaços Disponíveis Para Patrocinadores
Contatos: Lucia Sá 954-588-4609 & Aduari Andrade 954-931-9404
Entrada GRÁTIS!
St. Vincent Catholic Church
6350 NW 18th St. Margate, FL 33063
Tel.: 954-972-0434
www.stvincentcatholicchurchmargate.org
www.catolicosnaflorida.org

13. Guias para imigrantes brasileiros



Orientações Práticas para Imigrantes Brasileiros nos EUA

Consulado-Geral do Brasil em Miami
miami.itamaraty.gov.br
(305) 285-6200

O Consulado-Geral publicou em sua página eletrônica os guias "Orientações práticas para imigrantes brasileiros nos EUA" e "Recomendações migratórias para brasileiros viajando aos EUA". Os guias podem ser acessados em: http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/orientacoes_praticas_para_imigrantes_brasileiros_nos_eua.xml

O primeiro texto é voltado para brasileiros em situação migratória irregular nos EUA. A segunda publicação, por sua vez, visa a informar ao brasileiro sobre como se portar nos postos de controle migratório, bem como desestimular a imigração irregular para os EUA.

No sítio eletrônico do Consulado-Geral já existem cartilhas de orientações sobre diversos assuntos, inclusive orientação jurídica, detenção de brasileiros, e informações sobre imigração.

O Consulado-Geral está à disposição para prestar assistência e orientação jurídica a todos cidadãos brasileiros, independentemente de sua situação migratória. O contato do Setor de Assistência a Brasileiros é (305) 285-6208, (305) 285-6251, e (305) 285-6258, e endereço eletrônico assistencia.miami@itamaraty.gov.br.

14. Consulado-Geral nas redes sociais

O Consulado-Geral do Brasil em Miami mantém uma página oficial no Facebook e um canal no Youtube. Passe a acompanhar em primeira mão os informativos, avisos e eventos da instituição. Para acessar, é preciso ser cadastrado no Facebook e no Youtube.

O link é <https://www.facebook.com/Consulado-Geral-do-Brasil-em-Miami-206547676032829/> e <https://www.youtube.com/channel/UCXiYNvTGi3ZJsyPEIw3wF1Q>



15. Uso do logotipo do Consulado-Geral

O Consulado-Geral apoia institucionalmente diversos eventos da comunidade brasileira na Flórida. Quando uma parceria é oficializada, o logotipo do Consulado-Geral pode ser usado no material de promoção e divulgação. No entanto, o logotipo do posto não pode ser utilizado sem autorização prévia. Em caso de dúvidas, escreva para o e-mail do Setor de Imprensa – imprensa.miami@itamaraty.gov.br.

16. Ouvidoria Consular



exterior - aí incluídos atendimento em geral, rede consular, assistência, processamento de documentação e demais atividades afins.

A Ouvidoria Consular do Ministério das Relações Exteriores é responsável pelo processamento de comentários, sugestões, elogios e críticas referentes a toda a atividade consular das repartições brasileiras no

Como contatar:

- Por e-mail: ouvidoria.consular@itamaraty.gov.br
- Por correio ou pessoalmente: na Ouvidoria Consular - Palácio do Itamaraty - Anexo I - Térreo Divisão de Assistência Consular - Esplanada dos Ministérios - Bloco "H"- Brasília/DF Brasil 70170-900.
- Por telefone: (55) (61) 2030 8804/8805/9712/8803 (de 8:00 até 20:00 - horário de Brasília)
- Por meio do preenchimento e entrega do Formulário de Opinião do Público.

Para mais informações, clique [aqui](#) e leia a seção “Ouvidoria Consular”, na página do Consulado-Geral.